

NASCIMENTO	CJ-04	Vitória	1.784,42	Não	437,66	R\$ 5.529,98
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						
DES. CARLOS SIMÕES FONSECA						
PRESIDENTE TRE/ES						

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 259 DE 11/05/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 236, publicada no DJE/ES em 09.05.25;

II - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0006552-58.2023.6.08.8000
Solução de STIC	Contratação por 12 (doze) meses da assinatura de 04 (quatro) licenças do software Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial Single-user ELD Annual Subscription da Autodesk, incluindo suporte técnico, atualizações de versão e correções de software, licenciamento flexível com acesso a versões anteriores, gerenciamento e controle de usuários e serviços em nuvem Autodesk, tendo como referência o contrato de assinatura atual nº 110003641365
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	MARCOS MONTEIRO (titular)
Demandantes	GERSON MARQUES OLIVEIRA (substituto)
Integrantes	RAFAEL RAMOS DE MAGALHAES BARBALHO (titular)
Técnicos	MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (substituto)
Integrantes	MARCOS VENTUROT FERREIRA (titular)
Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - ESTABELECEER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 250, DE 12/05/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:	
Diária Nº 202501172	
Descrição sintética do serviço a ser executado: 88º Encontro do Colégios de Presidentes Eleitorais.	
Período do evento: De 05/06/2025 até 07/06/2025.	
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2	